

PORTARIA SME Nº 5.845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

6016.2022/0121128-1

Estabelece procedimentos complementares para o enquadramento por Evolução Funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para o enquadramento por Evolução Funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, tendo em vista a inclusão de Programas/Projetos de fortalecimento das aprendizagens instituídos pela Secretaria Municipal de Educação – SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de enquadramento por Evolução Funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, serão consideradas as atividades escolares e regência no Ensino Municipal relacionadas no artigo 2º desta Portaria, observadas as condições previstas na legislação em vigor.

Art. 2º - Serão consideradas para fins da pontuação prevista no Anexo I da presente portaria, a participação nas seguintes atividades:

I – Formação da Cidade;

II – Mérito por desempenho na função de Professor de Apoio Pedagógico – PAP;

III – Mérito por desempenho na função de Professor Orientador de Educação Integral – POEI;

IV – Experiências Pedagógicas do Programa São Paulo Integral;

V – Mérito por desempenho na função de Professor Orientador de Área – POA.

Art. 3º - A participação na regência no Ensino Municipal relacionada no item VII do Anexo Único da Portaria nº 2.451, de 08 de abril de 2015, referente à alínea “f” – Mérito por docência em classes do Ciclo de Alfabetização para professores participantes do PNAIC, será considerada até 31/12/2018.

Art. 4º - A participação no Programa Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede, instituído pela Portaria nº 6.781, de 12 de dezembro de 2014, e relacionada no item VII do anexo único da Portaria nº 2.451, de 8 de abril de 2015, referente à alínea “i”, será considerada para fins de Evolução Funcional quando realizada até 31/12/2018.

Art. 5º - A participação no Programa Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede, instituído pela Portaria nº 4.292, de 30 de julho de 2014, relacionada no item VII do anexo II da Portaria Nº 4.291, de 30 de julho de 2014, referente às alíneas “a” e “b”, será considerada para fins de Evolução Funcional quando realizada até 31/12/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – DA PORTARIA Nº 5.845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Títulos	Valor Unitário	Valor Total	Atestados
Participação em atividades escolares/regência no Ensino Municipal			
I – Formação da Cidade	1,0	2,0	Atestado Modelo 9
II – Professor de Apoio Pedagógico	1,0	2,0	Atestado Modelo 6
III – Professor Orientador de Educação Integral – POEI	1,0	2,0	Atestado Modelo 9
IV – Experiências Pedagógicas - Programa São Paulo Integral	0,5	1,0	Atestado Modelo 9
V – Professor Orientador de Área – POA	1,0	2,0	Atestado Modelo 10

MODELO 06 – “ATESTADO PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL”

PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO – FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS E ATIVIDADES DO “PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO”

1. UNIDADE EMITENTE

E.M. _____ DRE: _____

2. DADOS DO FUNCIONÁRIO

NOME : _____ RF : _____

CARGO : _____ QPE : _____

3. PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO -RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS- RECUPERAÇÃO PARALELA

NOME: _____

Nº DE TURMAS () _____

PERÍODO DE REGÊNCIA ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Nº DE HORAS: ____ hs/aula PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ____ %.

4. ATIVIDADES REFERENTES AO “PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO”

NOME: _____

Nº DE TURMAS () _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Nº DE HORAS: ____ hs/aula PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ____ %.

5. ATESTADO

ATESTAMOS QUE O DESEMPENHO DO PROFESSOR FOI POR NÓS DEVIDAMENTE ACOMPANHADO E AVALIADO, TENDO SIDO ALCANÇADOS OS OBJETIVOS DO PROJETO.

DATA E ASSINATURA:

_____ DIRETOR DE ESCOLA	_____ COORDENADOR PEDAGÓGICO
_____ SUPERVISOR ESCOLAR	_____ PROFESSOR

**MODELO 9 – ATESTADO PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL
TRABALHO DESENVOLVIDO AOS PARTICIPANTES DO “SÃO PAULO INTEGRAL –
SPI” e “FORMAÇÃO DA CIDADE”**

1. UNIDADE EMITENTE

E.M. _____
DRE: _____

2. DADOS DO FUNCIONÁRIO

NOME: _____ RF/V _____

CARGO: _____ QPE: _____

3. EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS – PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL

PERÍODO DE REALIZAÇÃO ____/____/____ à ____/____/____
Nº DE HORAS: _____ PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ____%

4. PROFESSOR ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - POEI

PERÍODO DE REGÊNCIA ____/____/____ à ____/____/____
Nº DE HORAS: _____ hs/aula PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA
____%

5. FORMAÇÃO DA CIDADE

NOME: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO ____/____/____ à ____/____/____
Nº DE HORAS: _____ PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ____%

6. ATESTADO

ATESTAMOS QUE O DESEMPENHO DO PROFESSOR FOI POR NÓS DEVIDAMENTE
ACOMPANHADO E AVALIADO, TENDO SIDO ALCANÇADOS OS OBJETIVOS DO
PROJETO.

DATA E ASSINATURA

____/____/____ _____

Pedagógico Diretor de Escola Coordenador
____/____/____ _____

Supervisor Escolar Professor

**MODELO 10 – ATESTADO PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL
PROFESSOR ORIENTADOR DE ÁREA – “POA”**

1. UNIDADE EMITENTE

E.M. _____
DRE: _____

2. DADOS DO FUNCIONÁRIO

NOME: _____ RF/V: _____

CARGO: _____ QPE: _____

3. FREQUÊNCIA DO POA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____
(mínimo de 8 meses)

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ANUAL ____% (igual ou superior a 85%)

3.1 FORMAÇÕES

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ANUAL ____% (igual ou superior a 85%)

4. ATESTADO

ATESTAMOS QUE O DESEMPENHO DO PROFESSOR FOI POR NÓS
DEVIDAMENTE ACOMPANHADO E AVALIADO, TENDO SIDO ALCANÇADOS
OS OBJETIVOS DO TRABALHO DESENVOLVIDO.

DATA E ASSINATURA

____ / ____ / ____

Pedagógico Diretor de Escola

Coordenador

____ / ____ / ____

Escolar Professor

____ / ____ / ____

Supervisor